



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 723/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000241.2020-86;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 094/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 20 de abril de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 05 de abril de 2020, Aceleração da Promoção ao docente VINICIUS VENDRUSCULO, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Química, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 24 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/04/2020 15:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59717

Código de Autenticação: 4c939a8337

